



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI Nº 2.508, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 13.005.000,00 (treze milhões e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias dispostas no orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0038.2005 - Manutenção das Ativ. do GAPRE	319011.00 - RED 210	60.000,00
SECRETARIA DE FAZENDA		
03.0014.28.843.0032.2081- Manutenção e Encargos com Divida Publica	469071.00 - 242	800.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
04.006.13.392.0054.2069 - Manut. e Enc. Com o Depto de Cultura	319011.00 - RED 606	110.000,00
04.002.12.361.0051.2143 - Manut. do Fundeb 60% Ens. Fund.	319011.00 - RED 747	280.000,00
04.001.12.122.0030.2043 - Manut das Ativ da Sec e EducBasica	339030.00 - RED 560	100.000,00
04.001.12.122.0030.2043 - Manut das Ativ da Sec e EducBasica	339039.00 - RED 563	350.000,00
04.001.12.122.0030.2058 - Manut do Transp Escolar	339030.00 - RED 567	100.000,00
04.001.12.122.0030.2058 - Manut do Transp Escolar	339039.00 - RED 568	200.000,00
04.005.12.361.0051.2050 - AlimEscEns Fundam.	339030.00 - RED 594	150.000,00
04.005.12.361.0051.2052 - AlimEscMais Educação	339030.00 - RED 702	100.000,00
04.005.12.367.0051.2054 - Alimentação Escolar - APAE	339030.00 - RED 604	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV URBANOS		
05.001.15.451.0012.1102 - Realização de Drenagem .Recap e PavimAsfáltica	449051.00 - RED 243	700.000,00
05.001.15.451.0035.2102 - Manut das Ativ da Semosp	339030.00 - RED 249	450.000,00
05.001.15.451.0035.2102 - Manut das Ativ da Semosp	339039.00 - RED 251	450.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE		
06.001.20.606.0029.2035 - Manut. da SEMDER	319011.00 - RED 283	240.000,00
06.001.20.606.0029.2035 - Manut. da SEMDER	339039.00 - RED 290	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
07.001.10.122.0036.2125 - Manut. das Ativ. da Sec. Saúde	319011.00 - RED 615	800.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
15.001.10.301.0004.2110 - Manut. de Ações da Atenção Básica	319011.00 - RED 629	780.000,00
15.001.10.302.0005.2115 - Manut. de Ações do AME	319011.00 - RED 650	800.000,00
15.001.10.304.0006.2120 - Manut. de Ação de Vigilância em Saúde	319011.00 - RED 682	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GESTÃO 2013 / 2016

15.001.10.301.0004.2110 - Manut. de Ações da Atenção Básica	339030.00 – RED 633	300.000,00
15.001.10.301.0004.2110 - Manut. de Ações da Atenção Básica	339039.00 – RED 636	200.000,00
15.001.10.302.0005.2113 – Manut de Ações de Atend Hosp, Amb. E Medico	339030.00 – red 642	50.000,00
15.001.10.302.0005.2114 – Manut de Ações do UPA	339030.00 – red 647	50.000,00
15.001.10.302.0005.2117 – Manut de Ações do CEO	339039.00 – RED 662	20.000,00
15.001.10.303.0002.2106 – Manut de Ações da Farmaciabásica	339030.00 – RED 734	200.000,00
15.001.10.302.0005.1130 – Aquis de Equipos, Mov e Utens. veículos	449052.00 – RED 639	115.000,00
15.001.10.303.0005.1235 – Medicam e Insumos de Media e Alta Complex.	339030.00 – RED 689	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.001.08.244.0047.2029 - Manut. do Serv. de AcolhInt.p/Mulheres	319011.00 - RED 376	30.000,00
08.001.08.243.0025.2021 - Manut. do Conselho Tutelar	319011.00 - RED 314	11.000,00
08.001.08.244.0046.2024 - Manut. do CRAS São José	319011.00 - RED 357	40.000,00
08.001.08.244.0046.2026 - Manut. Cras Praça PEC	319011.00 - RED 369	140.000,00
08.004.08.241.0046.2027 - Manut. CCI Idosos	319011.00 - RED 394	37.000,00
08.005.08.244.0025.1021 - Manut. das Ativ da Sec de Assist Social	319011.00 - RED 341	500.000,00
08.001.08.243.0047.2028 – Manut dos Serv de Acolhi Instituc p/ Crianças	339030.00 – RED 324	50.000,00
08.001.08.244.0003.2013 – Manut da Ativ de BenefíciosEventuais	339039.00 – RED 330	50.000,00
08.001.08.244.0003.2013 - Manut da Ativ de BenefíciosEventuais	339030.00 – RED 328	30.000,00
08.004.08.241.0046.2027 – Manutenção CCI Idosos	339039.00 – RED 397	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA		
09.001.22.661.0034.1096 – Ampliar e Equipar o Aeroporto	449051.00 – RED 420	1.500.000,00
09.001.22.661.0034.1096 – Ampliar e Equipar o Aeroporto	449052.00 – RED 421	500.000,00
09.001.22.661.0034.2086 - Manut. da SEMICTUR	319011.00 - RED 422	144.000,00
09.001.22.661.0034.2086 - Manut. da SEMICTUR	339039.00 – RED 428	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
10.002.04.122.0027.2011 - Manut. das Ativ. do "Ganha Tempo"	319011.00 - RED 750	23.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
11.001.04.122.0033.2084 - Manut. das Ativ. da SEMGOV	319011.00 - RED 511	240.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
12.001.26.782.0037.2126 – Manut das Ativ da SEMTRA	339039.00 – RED 494	100.000,00
12.001.25.752.0039.1169 – Exec de Proj de Ilum de Canteiros Centrais da BR 163	449051.00 – RED 485	700.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE		
14.001.15.452.0028.2104 - Manut. de Ativ. da SEMCID	319011.00 - RED 403	400.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
13.001.27.812.0031.2075 - Manutenção da SEMEL	339030.00 – RED 546	20.000,00
13.001.27.812.0031.2075 – Manutenção da SEMEL	339039.00 – RED 548	100.000,00
13.001.27.812.0031.2.076 – Manutenção do FMDL	339030.00 – RED 756	50.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
17.001.02.061.0026.2008 - Manut. das Ativ. da Procuradoria Munic.	319011.00 - RED 259	125.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

01.001.01.031.0023.2001 - Votos e Vantagens	319011.00 - RED 0005	290.000,00
01.001.01.031.0023.2001 - Obrigações patronais	319013.00 - RED 0006	40.000,00
01.001.01.031.0023.2001 - Obrigações patronais	319113.00 - RED 0007	20.000,00
01.001.01.031.0023.2001 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	339039.00 - RED 0013	150.000,00
TOTAL GERAL		13.005.000,00

Art. 2º Para fazer face ao Crédito Autorizado no Artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas consignadas no orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminadas:

GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.062.0038.2.006 – Defesa de Interesse Publico no ProcJudiciario	339030.00 – RED 206	15.000,00
02.001.04.062.0038.2.006 – Defesa de Interesse Publico no ProcJudiciario	339039.00 – RED 208	15.000,00
02.001.04.062.0038.2.006 – Defesa de Interesse Publico no ProcJudiciario	339036.00 – RED 207	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
03.001.04.123.0032.2078 - Manut. deAtiv da SEMFAZ	319011.00 - RED 230	213.173,55
03.001.04.123.0015.1072 – PromAções para AumEfetArrec. E Cob da Divida	339039.00 – RED 226	153.117,80
03.001.04.126.0042.1.080-Moder e Manut de SOLuc e Proc de Tecnolo	339039.00 – RED 238	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
04.002.12.365.0051.2056 - Manut. do FUNDEB 60% Educ Infantil	319011.00 - RED 744	279.252,52
04.001.12.122.0030.2043 – Manut das Ativ da Sec de EducBasica	33909200 – RED 564	6.000,00
04.001.12.367.0019.2042 – ProgEduc Inclusiva – Direito a Divers.	339030.00 – RED 573	10.000,00
04.001.12.367.0019.2042 – ProgEduc Inclusiva – Direito a Divers.	339036.00 – RED 574	15.000,00
04.003.12.361.0051.2141 –Manut do FUNdeb 40%	339034.00 – RED 586	7.754,92
04.003.12.365.0051.2058 – Manut do FUNdeb 40%	339034.00 – RED 590	343.253,65
04.005.12.365.0051.1049 – Aquis de Equipto e matperm	449052.00 – RED 703	30.000,00
04.006.13.392.0054.1066 – Moder e Implem de Bibliotecas	449051.00 – RED 605	10.000,00
04.005.12.365.0051.1057 – Constr, Reforma e Ampl de CEMEIS	449052.00 – RED 598	65.709,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.001.15.451.0035.2102 - Manut. das Ativ. da SEMOSP	319011.00 - RED 246	383.615,39
05.001.15.451.0012.1106 – Aqios de Veículo, equip e Matperm.	449052.00 – RED 554	41.209,00
SEC DE DESEV RURAL E MEIO AMBIENTE		
06.002.18.541.0040.2036 – Implant de Sistema p/Gestao de proc de TI	339034.00 – RED 301	20.000,00
06.002.18.541.0040.2036 – Implant de Sistema p/Gestao de proc de TI	449052.00 - RED 302	30.000,00
06.002.18.541.0040.2036 – Implant de Sistema p/Gestao de proc de TI	339039.00 – RED 300	100.000,00
06.001.18.541.0018.2033- Real de Rec de Solos, Past e Reg Fund.	339039.00 – RED 272	20.000,00
06.001.20.607.0018.1030– Implant de ProjIrrig no AssentJonas Pinheiro	449051.00. –RED 291	2.800.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
15.001.10.302.0005.2114 - Manut. de Ações do UPA	319011-00 - RED 646	1.588.292,68
15.001.10.302.0005.2117 - Manut. de Ações do CEO	319011.00 - RED 658	95.561,51

7

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GESTÃO 2013/2016

15.001.10.122.0007.2122 – Manut do CMS	339039.00 – Red 625	38.000,00
15.001.10.301.0004.2110 - Manut. de Ações da Atenção Básica	319013.00 - RED 630	265.672,56
15.001.10.302.0005.2115 – Manut de Ações do AME	339034.00 – RED 653	420.000,00
15.001.10.302.0005.2115 – Manut de Ações do AME	339039.00 – RED 652	700.000,00
15.001.10.303.0006.1177 – ImplantNucleo de Ref em Saude do Trab	449051.00 – RED 673	100.000,00
15.001.10.122.0007.2122 – Manut do CMS	339039.00 – Red 625	38.000,00
15.001.10.304.0006.1136 – Implant de Ações de Vig em Saude	449052.00 – RED 681	150.000,00
15.001.10.302.0005.2149 – Manut do SAE	339034.00 – RED 691	50.000,00
15.001.10.303.0007.2124 – Manut de Assoc e Convenios	33903900 – RED 677	50.000,00
15.001.10.302.0005.2149 – Manut do SAE	339039.00 – RED 692	130.000,00
15.001.10.302.0005.2118 – Manut do CAPS	339039.00 – RED 665	60.000,00
15.001.10.302.0005.2114 – Manut de Ações do UPA	339039.00 – RED 649	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.001.08.244.0025.2020 - Manut. do Fundo Munic. Assist Social	319011.00 - RED 306	776.114,49
08.001.08.244.0025.2020 - Manut. do Fundo Munic. Assist Social	339034.00 - RED 311	200.000,00
08.001.08.244.0025.2020 - Manut. do Fundo Munic. Assist Social	339036.00 - RED 312	25.000,00
08.001.08.243.0047.1163 – Reforma de PredioPubl p ImplCras	449051.00 – RED 322	120.000,00
08.001.08.243.0047.2028 - Manut. do Serv. Acolh. Inst. p/criança	319011.00 - RED 323	25.228,16
08.001.08.244.0046.2025 – Manut do Cras São Domingos	339030.00 – RED 365	30.000,00
08.001.08.244.0046.2025 - Manut. doCras São Domingos	319011.00 - RED 463	89.474,55
08.001.08.244.0048.2030 - Manut. do CREAS	319011.00 - RED 381	71.102,42
08.005.08.244.0025.2019 – Manutda SEMAS	339039.00 – RED 347	100.000,00
08.005.08.244.0025.2019 – Manutda SEMAS	319013.00 – RED 342	20.000,00
08.002.08.243.0046.2147 – Manut CMDCA - FMDCA	339036.00 – RED 319	50.000,00
08.002.08.243.0046.2147 – Manut CMDCA - FMDCA	339039.00 – RED 320	150.000,00
08.005.08.244.0025.2022 – Manut dos COnsMunicExist	339039.00 – RED 351	15.000,00
08.003.08.244.0020.2018 – Manut do FUMPIS	449052.00 – RED 393	20.000,00
08.001.08.244.0046.1025 – Ampl e Ref do Cras São Jose	449051.00 – RED 707	200.000,00
08.001.08.244.0008.2014 – Manut do Cadastro Unico	339034.00 -RED 333	15.000,00
08.001.08.244.0025.1020 – Capac de Servda SEMAS	339014.00 – RED 335	2.300,00
08.001.08.244.0025.1020 – Capac de Servda SEMAS	339039.00 – RED 336	1.500,00
08.001.08.244.0008.2014 – Manut do Cadastro Unico	339039.00 -RED 334	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COM E TURISMO		
09.001.22.661.0013.1200 – Desap de Area para Implant Parque Tecn	449061.00 – RED 710	9.200,00
09.001.22.661.0034.2086 – manut da SEMICTUR	319013.00 – RED 423	15.000,00
09.001.23.692.0013.1092 – Aquis de Mov e Equip p/ Centro Eventos	449052.00 – red 440	20.000,00
09.001.22.661.0034.2087 – Manut da Incub de Empresas	339036.00 – RED 429	19.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
10.001.04.122.0027.2010 - Manut. das Ativ. da SEMAD	319011.00 - RED 463	677.273,63
10.001.04.121.0022.1146 – ModerPres e IntegSistemica	339039.00 – RED 457	50.000,00
10.001.04.121.0022.1146 – ModerPres e IntegSistemica	33903600 – RED 456	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GESTÃO 2013 / 2016

10.001.04.122.0011.1010 – Des das Polit de AtençãoSaude e Seg	339039.00 – RED 460	70.000,00
10.001.04.122.0011.1010 – Des das Polit de AtençãoSaude e Seg	339036.00 – RED 459	20.000,00
10.001.04.122.0011.1010 – Des das Polit de AtençãoSaude e Seg	339030.00 – RED 458	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
11.001.06.183.0021.2083 - Apoio as Ativ. do FUMSEP	319011.00 - RED 524	17.098,15
11.001.06.183.0021.2083 - Apoio as Ativ. do FUMSEP	339036.00 – RED 527	40.000,00
11.001.06.181.0021.1083 – Const do Centro de Ressocialização	449051.00 – RED 519	100.000,00
11.001.06.183.0021.1237-Implant de Sist. De Seg Publ e Fisc Transito	339039.00 – RED 714	500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
12.001.26.782.0037.2126 - Manut. dasAtiv da SEMTRA	319011.00 - RED 488	67.144,99
12.001.26.782.0037.1137 – Aqui de Equipto e Mat Perm	449052.00 – RED 487	41.300,00
12.001.26.782.0037.2126 - Manut. dasAtiv da SEMTRA	319013.00 – RED 489	50.000,00
12.001.26.782.00398.1140 – ConstRec de Pontes, Gal e Bueiros	449051.00 – RED 762	100.000,00
12.001.26.782.0039.2129 – Constr e Rec de Est não pavim	337041.00 – RED 501	52.000,00
12.001.26.782.0039.2129 – Constr e Rec de Est não pavim	339030.00 – RED 502	12.000,00
12.001.26.782.00391142- Aquis de Caminh, Veicul e Equptos Pesados	339030.00 – RED 759	80.000,00
12.001.26.782.00391142- Aquis de Caminh, Veicul e Equptos Pesados	449052.00 – RED 500	150.000,00
SECRETARIA DE CIDADES		
14.001.15.451.0010.1114 – RevitConst e Urb de Praças	449051.00 – RED 727	92.179,01
14.001.15.452.0043.2105 – ContrrtarProj de Infra Estrut	339039.00 – RED 409	66.005,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
13.001.27.812.0031.2075 - Manut. SEMEL	319011.00 - RED 542	114.216,16
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
18.001.04.124.0024.2003 - Manut. das Ativ. da Controladoria	319011.00 - RED 265	53.250,30
RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.99.99.999.0049.9999 – Reserva de Contigencia	999999.00- RED 270	100.000,00
TOTAL REDUÇÕES		13.005.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de agosto de 2015.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal


Marilene Felicitá Savi
Secretária de Administração



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 074/2015

Data: 11 de agosto de 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 13.005.000,00 (treze milhões e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias dispostas no orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0038.2005 - Manutenção das Ativ. do GAPRE	319011.00 - RED 210	60.000,00
SECRETARIA DE FAZENDA		
03.0014.28.843.0032.2081- Manutenção e Encargos com Divida Publica	469071.00 - 242	800.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
04.006.13.392.0054.2069 - Manut. e Enc. Com o Depto de Cultura	319011.00 - RED 606	110.000,00
04.002.12.361.0051.2143 - Manut. do Fundeb 60% Ens. Fund.	319011.00 - RED 747	280.000,00
04.001.12.122.0030.2043 - Manut das Ativ da Sec e EducBasica	339030.00 - RED 560	100.000,00
04.001.12.122.0030.2043 - Manut das Ativ da Sec e EducBasica	339039.00 - RED 563	350.000,00
04.001.12.122.0030.2058 - Manut do Transp Escolar	339030.00 - RED 567	100.000,00
04.001.12.122.0030.2058 - Manut do Transp Escolar	339039.00 - RED 568	200.000,00
04.005.12.361.0051.2050 - AlimEscEns Fundam.	339030.00 - RED 594	150.000,00
04.005.12.361.0051.2052 - AlimEscMais Educação	339030.00 - RED 702	100.000,00
04.005.12.367.0051.2054 - Alimentação Escolar - APAE	339030.00 - RED 604	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV URBANOS		
05.001.15.451.0012.1102 - Realização de Drenagem ,Recap e PavimAsfáltica	449051.00 - RED 243	700.000,00
05.001.15.451.0035.2102 - Manut das Ativ da Semosp	339030.00 - RED 249	450.000,00
05.001.15.451.0035.2102 - Manut das Ativ da Semosp	339039.00 - RED 251	450.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE		
06.001.20.606.0029.2035 - Manut. da SEMDER	319011.00 - RED 283	240.000,00
06.001.20.606.0029.2035 - Manut. da SEMDER	339039.00 - RED 290	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
07.001.10.122.0036.2125 - Manut. das Ativ. da Sec. Saúde	319011.00 - RED 615	800.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

15.001.10.301.0004.2110 - Manut. de Ações da Atenção Básica	319011.00 - RED 629	780.000,00
15.001.10.302.0005.2115 - Manut. de Ações do AME	319011.00 - RED 650	800.000,00
15.001.10.304.0006.2120 - Manut. de Ação de Vigilância em Saúde	319011.00 - RED 682	80.000,00
15.001.10.301.0004.2110 - Manut. de Ações da Atenção Básica	339030.00 - RED 633	300.000,00
15.001.10.301.0004.2110 - Manut. de Ações da Atenção Básica	339039.00 - RED 636	200.000,00
15.001.10.302.0005.2113 - Manut de Ações de AtendHosp. Amb. E Medico	339030.00 - red 642	50.000,00
15.001.10.302.0005.2114 - Manut de Ações do UPA	339030.00 - red 647	50.000,00
15.001.10.302.0005.2117 - Manut de Ações do CEO	339039.00 - RED 662	20.000,00
15.001.10.303.0002.2106 - Manut de Ações da Farmaciabásica	339030.00 - RED 734	200.000,00
15.001.10.302.0005.1130 - Aquis de Equiptos, Mov e Utens. veículos	449052.00 - RED 639	115.000,00
15.001.10.303.0005.1235 - Medicam e Insumos de Media e Alta Complex.	339030.00 - RED 689	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.001.08.244.0047.2029 - Manut. do Serv. de AcolhInt.p/Mulheres	319011.00 - RED 376	30.000,00
08.001.08.243.0025.2021 - Manut. do Conselho Tutelar	319011.00 - RED 314	11.000,00
08.001.08.244.0046.2024 - Manut. do CRAS São José	319011.00 - RED 357	40.000,00
08.001.08.244.0046.2026 - Manut. Cras Praça PEC	319011.00 - RED 369	140.000,00
08.004.08.241.0046.2027 - Manut. CCI Idosos	319011.00 - RED 394	37.000,00
08.005.08.244.0025.1021 - Manut. dasAtiv da Sec de Assist Social	319011.00 - RED 341	500.000,00
08.001.08.243.0047.2028 - Manut dos Serv de Acolhi Institue p/ Crianças	339030.00 - RED 324	50.000,00
08.001.08.244.0003.2013 - Manut da Ativ de BeneficiosEventuais	339039.00 - RED 330	50.000,00
08.001.08.244.0003.2013 - Manut da Ativ de BeneficiosEventuais	339030.00 - RED328	30.000,00
08.004.08.241.0046.2027 - Manutenção CCI Idosos	339039.00 - RED 397	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA		
09.001.22.661.0034.1096 - Ampliar e Equipar o Aeroporto	449051.00 - RED420	1.500.000,00
09.001.22.661.0034.1096 - Ampliar e Equipar o Aeroporto	449052.00 - RED421	500.000,00
09.001.22.661.0034.2086 - Manut. da SEMICTUR	319011.00 - RED 422	144.000,00
09.001.22.661.0034.2086 - Manut. da SEMICTUR	339039.00 - RED 428	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
10.002.04.122.0027.2011 - Manut. das Ativ. do "Ganha Tempo"	319011.00 - RED 750	23.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
11.001.04.122.0033.2084 - Manut. das Ativ. da SEMGOV	319011.00 - RED 511	240.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
12.001.26.782.0037.2126 - Manut das Ativ da SEMTRA	339039.00 - RED 494	100.000,00
12.001.25.752.0039.1169 - Exec de Proj de Ilum deCanteiros Centrais da BR 163	449051.00 - RED 485	700.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE		
14.001.15.452.0028.2104 - Manut. de Ativ. da SEMCID	319011.00 - RED 403	400.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
13.001.27.812.0031.2075 - Manutenção da SEMEL	339030.00 - RED 546	20.000,00
13.001.27.812.0031.2075 - Manutenção da SEMEL	339039.00 - RED 548	100.000,00
13.001.27.812.0031.2.076 - Manutenção do FMIDL	339030.00 - RED 756	50.000,00



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
17.001.02.061.0026.2008 - Manut. das Ativ. da Procuradoria Munic.	319011.00 - RED 259	125.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO		
01.001.01.031.0023.2001 - Vctos e Vantagens	319011.00 - RED 0005	290.000,00
01.001.01.031.0023.2001 - Obrigações patronais	319013.00 - RED 0006	40.000,00
01.001.01.031.0023.2001 - Obrigações patronais	319113.00 - RED 0007	20.000,00
01.001.01.031.0023.2001 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	339039.00 - RED 0013	150.000,00
TOTAL GERAL		13.005.000,00

Art. 2º Para fazer face ao Crédito Autorizado no Artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas consignadas no orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminadas:

GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.062.0038.2.006 - Defesa de Interesse Publico no ProcJudiciario	339030.00 - RED 206	15.000,00
02.001.04.062.0038.2.006 - Defesa de Interesse Publico no ProcJudiciario	339039.00 - RED 208	15.000,00
02.001.04.062.0038.2.006 - Defesa de Interesse Publico no ProcJudiciario	339036.00 - RED 207	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
03.001.04.123.0032.2078 - Manut. de Ativ da SEMFAZ	319011.00 - RED 230	213.173,55
03.001.04.123.0015.1072 - PromAções para AumEfetArrec. E Cob da Divida	339039.00 - RED 226	153.117,80
03.001.04.126.0042.1.080-Modo e Manut de SOLuc e Proc de Tecnolo	339039.00 - RED 238	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
04.002.12.365.0051.2056 - Manut. do FUNDEB 60% Educ Infantil	319011.00 - RED 744	279.252,52
04.001.12.122.0030.2043 - Manut das Ativ da Sec de EducBasica	33909200 - RED 564	6.000,00
04.001.12.367.0019.2042 - ProgEduc Inclusiva - Direito a Divers.	339030.00 - RED 573	10.000,00
04.001.12.367.0019.2042 - ProgEduc Inclusiva - Direito a Divers.	339036.00 - RED 574	15.000,00
04.003.12.361.0051.2141 - Manut do FUNdeb 40%	339034.00 - RED 586	7.754,92
04.003.12.365.0051.2058 - Manut do FUNdeb 40%	339034.00 - RED 590	343.253,65
04.005.12.365.0051.1049 - Aquis de Equipto e matperm	449052.00 - RED 703	30.000,00
04.006.13.392.0054.1066 - Moder e Implem de Bibliotecas	449051.00 - RED 605	10.000,00
04.005.12.365.0051.1057 - Constr, Reforma e Ampl de CEMEIS	449052.00 - RED 598	65.709,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.001.15.451.0035.2102 - Manut. das Ativ. da SEMOSP	319011.00 - RED 246	383.615,39
05.001.15.451.0012.1106 - Aqios de Veiculo, equip e Matperm.	449052.00 - RED 554	41.209,00
SEC DE DESEV RURAL E MEIO AMBIENTE		
06.002.18.541.0040.2036 - Implant de Sistema p/Gestao de proc de TI	339034.00 - RED 301	20.000,00
06.002.18.541.0040.2036 - Implant de Sistema p/Gestao de proc de TI	449052.00 - RED 302	30.000,00
06.002.18.541.0040.2036 - Implant de Sistema p/Gestao de proc de TI	339039.00 - RED 300	100.000,00
06.001.18.541.0018.2033- Real de Rec de Solos, Past e Reg Fund.	339039.00 - RED 272	20.000,00
06.001.20.607.0018.1030- Implant de ProjIrrig no AssentJonas Pinheiro	449051.00 - RED 291	2.800.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

15.001.10.302.0005.2114 - Manut. de Ações do UPA	319011-00 - RED 646	1.588.292,68
15.001.10.302.0005.2117 - Manut. de Ações do CEO	319011.00 - RED 658	95.561,51
15.001.10.122.0007.2122 - Manut do CMS	339039.00 - Red 625	38.000,00
15.001.10.301.0004.2110 - Manut. de Ações da Atenção Básica	319013.00 - RED 630	265.672,56
15.001.10.302.0005.2115 - Manut de Ações do AME	339034.00 - RED 653	420.000,00
15.001.10.302.0005.2115 - Manut de Ações do AME	339039.00 - RED 652	700.000,00
15.001.10.303.0006.1177 - ImplantNucleo de Ref em Saude do Trab	449051.00 - RED 673	100.000,00
15.001.10.122.0007.2122 - Manut do CMS	339039.00 - Red 625	38.000,00
15.001.10.304.0006.1136 - Implant de Ações de Vig em Saude	449052.00 - RED 681	150.000,00
15.001.10.302.0005.2149 - Manut do SAE	339034.00 - RED 691	50.000,00
15.001.10.303.0007.2124 - Manut de Assoc e Convenios	33903900 - RED 677	50.000,00
15.001.10.302.0005.2149 - Manut do SAE	339039.00 - RED 692	130.000,00
15.001.10.302.0005.2118 - Manut do CAPS	339039.00 - RED 665	60.000,00
15.001.10.302.0005.2114 - Manut de Ações do UPA	339039.00 - RED 649	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.001.08.244.0025.2020 - Manut. do Fundo Munic. Assist Social	319011.00 - RED 306	776.114,49
08.001.08.244.0025.2020 - Manut. do Fundo Munic. Assist Social	339034.00 - RED 311	200.000,00
08.001.08.244.0025.2020 - Manut. do Fundo Munic. Assist Social	339036.00 - RED 312	25.000,00
08.001.08.243.0047.1163 - Reforma de PredioPubl p ImplCras	449051.00 - RED 322	120.000,00
08.001.08.243.0047.2028 - Manut. do Serv. Acolh. Inst. p/criança	319011.00 - RED 323	25.228,16
08.001.08.244.0046.2025 - Manut do Cras São Domingos	339030.00 - RED 365	30.000,00
08.001.08.244.0046.2025 - Manut. doCras São Domingos	319011.00 - RED 463	89.474,55
08.001.08.244.0048.2030 - Manut. do CREAS	319011.00 - RED 381	71.102,42
08.005.08.244.0025.2019 - Manutda SEMAS	339039.00 - RED 347	100.000,00
08.005.08.244.0025.2019 - Manutda SEMAS	319013.00 - RED 342	20.000,00
08.002.08.243.0046.2147 - Manut CMDCA - FMDCA	339036.00 - RED 319	50.000,00
08.002.08.243.0046.2147 - Manut CMDCA - FMDCA	339039.00 - RED 320	150.000,00
08.005.08.244.0025.2022 - Manut dos COnsMunicExist	339039.00 - RED 351	15.000,00
08.003.08.244.0020.2018 - Manut do FUMPIS	449052.00 - RED 393	20.000,00
08.001.08.244.0046.1025 - Ampl e Ref do Cras São Jose	449051.00 - RED 707	200.000,00
08.001.08.244.0008.2014 - Manut do Cadastro Unico	339034.00 - RED 333	15.000,00
08.001.08.244.0025.1020 - Capac de Servda SEMAS	339014.00 - RED 335	2.300,00
08.001.08.244.0025.1020 - Capac de Servda SEMAS	339039.00 - RED 336	1.500,00
08.001.08.244.0008.2014 - Manut do Cadastro Unico	339039.00 - RED 334	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COM E TURISMO		
09.001.22.661.0013.1200 - Desap de Area para Implant Parque Tecn	449061.00 - RED 710	9.200,00
09.001.22.661.0034.2086 - manut da SEMICTUR	319013.00 - RED 423	15.000,00
09.001.23.692.0013.1092 - Aquis de Mov e Equip p/ Centro Eventos	449052.00 - red 440	20.000,00
09.001.22.661.0034.2087 - Manut da Incub de Empresas	339036.00 - RED 429	19.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
10.001.04.122.0027.2010 - Manut. das Ativ. da SEMAD	319011.00 - RED 463	677.273,63



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

10.001.04.121.0022.1146 – ModerPres e IntegSistematica	339039.00 – RED 457	50.000,00
10.001.04.121.0022.1146 – ModerPres e IntegSistematica	33903600 – RED 456	20.000,00
10.001.04.122.0011.1010 – Des das Polit de AtençãoSaude e Seg	339039.00 – RED 460	70.000,00
10.001.04.122.0011.1010 – Des das Polit de AtençãoSaude e Seg	339036.00 – RED 459	20.000,00
10.001.04.122.0011.1010 – Des das Polit de AtençãoSaude e Seg	339030.00 – RED 458	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
11.001.06.183.0021.2083 - Apoio as Ativ. do FUMSEP	319011.00 - RED 524	17.098,15
11.001.06.183.0021.2083 - Apoio as Ativ. do FUMSEP	339036.00 – RED 527	40.000,00
11.001.06.181.0021.1083 – Const do Centro de Ressocialização	449051.00 – RED 519	100.000,00
11.001.06.183.0021.1237-Implant de Sist. De Seg Publ e Fisc Transito	339039.00 – RED 714	500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
12.001.26.782.0037.2126 - Manut. dasAtiv da SEMTRA	319011.00 - RED 488	67.144,99
12.001.26.782.0037.1137 – Aqui de Equipto e Mat Perm	449052.00 – RED 487	41.300,00
12.001.26.782.0037.2126 - Manut. dasAtiv da SEMTRA	319013.00 – RED 489	50.000,00
12.001.26.782.00398.1140 – ConstRec de Pontes, Gal e Bueiros	449051.00 – RED 762	100.000,00
12.001.26.782.0039.2129 – Constr e Rec de Est não pavim	337041.00 – RED 501	52.000,00
12.001.26.782.0039.2129 – Constr e Rec de Est não pavim	339030.00 – RED 502	12.000,00
12.001.26.782.00391142- Aquis de Caminh, Veicul e Equptos Pesados	339030.00 – RED 759	80.000,00
12.001.26.782.00391142- Aquis de Caminh, Veicul e Equptos Pesados	449052.00 – RED 500	150.000,00
SECRETARIA DE CIDADES		
14.001.15.451.0010.1114 – RevitConst e Urb de Praças	449051.00 – RED 727	92.179,01
14.001.15.452.0043.2105 – ContrrtarProj de Infra Estrut	339039.00 – RED 409	66.005,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
13.001.27.812.0031.2075 - Manut, SEMEL	319011.00 - RED 542	114.216,16
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
18.001.04.124.0024.2003 - Manut. das Ativ. da Controladoria	319011.00 - RED 265	53.250,30
RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.99.99.999.0049.9999 – Reserva de Contigencia	999999.00- RED 270	100.000,00
TOTAL REDUÇÕES		13.005.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de agosto de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

Encaminhado as Comissões

CDR: CFOP;
CESAS, CONSU;
CEMA.

Data 10/08/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

PROJETO LEI N.º 097-2015-

Subst ao PL 091/2015

DATA: 07 AGO. 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação	() Fav. () Contra () abst
2ª Votação	() Fav. () Contra () abst
3ª Votação	() Fav. () Contra () abst
Votação única	() Fav. () Contra () abst

10/08/2015 11

SPCF 113

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 13.005.000,00 (treze milhões e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias dispostas no orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0038.2005 - Manutenção das Ativ. do GAPRE	319011.00 - RED 210	60.000,00
---	---------------------	-----------

SECRETARIA DE FAZENDA

03.0014.28.843.0032.2081- Manutenção e Encargos com Divida Publica	469071.00 - 242	800.000,00
--	-----------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.006.13.392.0054.2069 - Manut. e Enc. Com o Depto de Cultura	319011.00 - RED 606	110.000,00
--	---------------------	------------

04.002.12.361.0051.2143 - Manut. do Fundeb 60% Ens. Fund.	319011.00 - RED 747	280.000,00
---	---------------------	------------

04.001.12.122.0030.2043 - Manut das Ativ da Sec e EducBasica	339030.00 - RED 560	100.000,00
--	---------------------	------------

04.001.12.122.0030.2043 - Manut das Ativ da Sec e EducBasica	339039.00 - RED 563	350.000,00
--	---------------------	------------

04.001.12.122.0030.2058 - Manut do Transp Escolar	339030.00 - RED 567	100.000,00
---	---------------------	------------

04.001.12.122.0030.2058 - Manut do Transp Escolar	339039.00 - RED 568	200.000,00
---	---------------------	------------

04.005.12.361.0051.2050 - AlimEscEns Fundam.	339030.00 - RED 594	150.000,00
--	---------------------	------------

04.005.12.361.0051.2052 - AlimEscMais Educação	339030.00 - RED 702	100.000,00
--	---------------------	------------

04.005.12.367.0051.2054 - Alimentação Escolar - APAE	339030.00 - RED 604	20.000,00
--	---------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV URBANOS

05.001.15.451.0012.1102 - Realização de Drenagem, Recap e PavimAsfaltica	449051.00 - RED 243	700.000,00
--	---------------------	------------

05.001.15.451.0035.2102 - Manut das Ativ da Semosp	339030.00 - RED 249	450.000,00
--	---------------------	------------

05.001.15.451.0035.2102 - Manut das Ativ da Semosp	339039.00 - RED 251	450.000,00
--	---------------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

06.001.20.606.0029.2035 - Manut. da SEMDER	319011.00 - RED 283	240.000,00
--	---------------------	------------

06.001.20.606.0029.2035 - Manut. da SEMDER	339039.00 - RED 290	100.000,00
--	---------------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

07.001.10.122.0036.2125 - Manut. das Ativ. da Sec. Saúde	319011.00 - RED 615	800.000,00
--	---------------------	------------

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
15.001.10.301.0004.2110 - Manut. de Ações da Atenção Básica	319011.00 - RED 629	780.000,00
15.001.10.302.0005.2115 - Manut. de Ações do AME	319011.00 - RED 650	800.000,00
15.001.10.304.0006.2120 - Manut. de Ação de Vigilância em Saúde	319011.00 - RED 682	80.000,00
15.001.10.301.0004.2110 - Manut. de Ações da Atenção Básica	339030.00 - RED 633	300.000,00
15.001.10.301.0004.2110 - Manut. de Ações da Atenção Básica	339039.00 - RED 636	200.000,00
15.001.10.302.0005.2113 - Manut de Ações de AtendHosp, Amb. E Medico	339030.00 - red 642	50.000,00
15.001.10.302.0005.2114 - Manut de Ações do UPA	339030.00 - red 647	50.000,00
15.001.10.302.0005.2117 - Manut de Ações do CEO	339039.00 - RED 662	20.000,00
15.001.10.303.0002.2106 - Manut de Ações da Farmaciabásica	339030.00 - RED 734	200.000,00
15.001.10.302.0005.1130 - Aquis de Equipptos, Mov e Utens. veiculos	449052.00 - RED 639	115.000,00
15.001.10.303.0005.1235 - Medicam e Insumos de Media e Alta Complex.	339030.00 - RED 689	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.001.08.244.0047.2029 - Manut. do Serv. de AcolhInt.p/Mulheres	319011.00 - RED 376	30.000,00
08.001.08.243.0025.2021 - Manut. do Conselho Tutelar	319011.00 - RED 314	11.000,00
08.001.08.244.0046.2024 - Manut. do CRAS São José	319011.00 - RED 357	40.000,00
08.001.08.244.0046.2026 - Manut. Cras Praça PEC	319011.00 - RED 369	140.000,00
08.004.08.241.0046.2027 - Manut. CCI Idosos	319011.00 - RED 394	37.000,00
08.005.08.244.0025.1021 - Manut. dasAtiv da Sec de Assist Social	319011.00 - RED 341	500.000,00
08.001.08.243.0047.2028 - Manut dos Serv de Acolhi Instituc p/ Crianças	339030.00 - RED 324	50.000,00
08.001.08.244.0003.2013 - Manut da Ativ de BeneficiosEventuais	339039.00 - RED 330	50.000,00
08.001.08.244.0003.2013 - Manut da Ativ de BeneficiosEventuais	339030.00 - RED 328	30.000,00
08.004.08.241.0046.2027 - Manutenção CCI Idosos	339039.00 - RED 397	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA		
09.001.22.661.0034.1096 - Ampliar e Equipar o Aeroporto	449051.00 - RED 420	1.500.000,00
09.001.22.661.0034.1096 - Ampliar e Equipar o Aeroporto	449052.00 - RED 421	500.000,00
09.001.22.661.0034.2086 - Manut. da SEMICTUR	319011.00 - RED 422	144.000,00
09.001.22.661.0034.2086 - Manut. da SEMICTUR	339039.00 - RED 428	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
10.002.04.122.0027.2011 - Manut. das Ativ. do "Ganha Tempo"	319011.00 - RED 750	23.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
11.001.04.122.0033.2084 - Manut. das Ativ. da SEMGOV	319011.00 - RED 511	240.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
12.001.26.782.0037.2126 - Manut das Ativ da SEMTRA	339039.00 - RED 494	100.000,00
12.001.25.752.0039.1169 - Exec de Proj de Ilum de Canteiros Centrais da BR 163	449051.00 - RED 485	700.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE		
14.001.15.452.0028.2104 - Manut. de Ativ. da SEMCID	319011.00 - RED 403	400.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
13.001.27.812.0031.2075 - Manutenção da SEMEL	339030.00 - RED 546	20.000,00
13.001.27.812.0031.2075 - Manutenção da SEMEL	339039.00 - RED 548	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

13.001.27.812.0031.2.076 – Manutenção do FMDL	339030.00 – RED 756	50.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
17.001.02.061.0026.2008 - Manut. das Ativ. da Procuradoria Munic.	319011.00 - RED 259	125.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO		
01.001.01.031.0023.2001 - Votos e Vantagens	319011.00 - RED 0005	290.000,00
01.001.01.031.0023.2001 - Obrigações patronais	319013.00 - RED 0006	40.000,00
01.001.01.031.0023.2001 - Obrigações patronais	319113.00 - RED 0007	20.000,00
01.001.01.031.0023.2001 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	339039.00 - RED 0013	150.000,00
TOTAL GERAL		13.005.000,00

Art. 2º Para fazer face ao Crédito Autorizado no Artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas consignadas no orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminadas:

GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.062.0038.2.006 – Defesa de Interesse Publico no ProcJudiciario	339030.00 – RED 206	15.000,00
02.001.04.062.0038.2.006 – Defesa de Interesse Publico no ProcJudiciario	339039.00 – RED 208	15.000,00
02.001.04.062.0038.2.006 – Defesa de Interesse Publico no ProcJudiciario	339036.00 – RED 207	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
03.001.04.123.0032.2078 - Manut. de Ativ da SEMFAZ	319011.00 - RED 230	213.173,55
03.001.04.123.0015.1072 – PromAções para AumEfeArrec. E Cob da Dívida	339039.00 – RED 226	153.117,80
03.001.04.126.0042.1.080-Mod e Manut de SOLuc e Proc de Tecnolo	339039.00 – RED 238	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
04.002.12.365.0051.2056 - Manut. do FUNDEB 60% Educ Infantil	319011.00 - RED 744	279.252,52
04.001.12.122.0030.2043 – Manut das Ativ da Sec de EducBasica	33909200 – RED 564	6.000,00
04.001.12.367.0019.2042 – ProgEduc Inclusiva – Direito a Divers.	339030.00 – RED 573	10.000,00
04.001.12.367.0019.2042 – ProgEduc Inclusiva – Direito a Divers.	339036.00 – RED 574	15.000,00
04.003.12.361.0051.2141 – Manut do FUNdeb 40%	339034.00 – RED 586	7.754,92
04.003.12.365.0051.2058 – Manut do FUNdeb 40%	339034.00 – RED 590	343.253,65
04.005.12.365.0051.1049 – Aquis de Equipto e matperm	449052.00 – RED 703	30.000,00
04.006.13.392.0054.1066 – Mod e Implem de Bibliotecas	449051.00 – RED 605	10.000,00
04.005.12.365.0051.1057 – Constr, Reforma e Ampl de CEMEIS	449052.00 – RED 598	65.709,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.001.15.451.0035.2102 - Manut. das Ativ. da SEMOSP	319011.00 - RED 246	383.615,39
05.001.15.451.0012.1106 – Aqios de Veiculo, equip e Matperm.	449052.00 – RED 554	41.209,00
SEC DE DESEV RURAL E MEIO AMBIENTE		
06.002.18.541.0040.2036 – Implant de Sistema p/Gestao de proc de TI	339034.00 – RED 301	20.000,00
06.002.18.541.0040.2036 – Implant de Sistema p/Gestao de proc de TI	449052.00- RED 302	30.000,00
06.002.18.541.0040.2036 – Implant de Sistema p/Gestao de proc de TI	339039.00 – RED 300	100.000,00
06.001.18.541.0018.2033- Real de Rec de Solos, Past e Reg Fund.	339039.00 – RED 272	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GESTÃO 2013 / 2016

06.001.20.607.0018.1030 – Implant de ProjIrrig no AssentJonas Pinheiro	449051.00. –RED 291	2.800.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
15.001.10.302.0005.2114 - Manut. de Ações do UPA	319011-00 - RED 646	1.588.292,68
15.001.10.302.0005.2117 - Manut. de Ações do CEO	319011.00 - RED 658	95.561,51
15.001.10.122.0007.2122 – Manut do CMS	339039.00 – Red 625	38.000,00
15.001.10.301.0004.2110 - Manut. de Ações da Atenção Básica	319013.00 - RED 630	265.672,56
15.001.10.302.0005.2115 – Manut de Ações do AME	339034.00 – RED 653	420.000,00
15.001.10.302.0005.2115 – Manut de Ações do AME	339039.00 – RED 652	700.000,00
15.001.10.303.0006.1177 – ImplantNucleo de Ref em Saude do Trab	449051.00 – RED 673	100.000,00
15.001.10.122.0007.2122 – Manut do CMS	339039.00 – Red 625	38.000,00
15.001.10.304.0006.1136 – Implant de Ações de Vig em Saude	449052.00 – RED 681	150.000,00
15.001.10.302.0005.2149 – Manut do SAE	339034.00 – RED 691	50.000,00
15.001.10.303.0007.2124 – Manut de Assoc e Convenios	33903900 – RED 677	50.000,00
15.001.10.302.0005.2149 – Manut do SAE	339039.00 – RED 692	130.000,00
15.001.10.302.0005.2118 – Manut do CAPS	339039.00 – RED 665	60.000,00
15.001.10.302.0005.2114 – Manut de Ações do UPA	339039.00 –RED 649	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.001.08.244.0025.2020 - Manut. do Fundo Munic. Assist Social	319011.00 - RED 306	776.114,49
08.001.08.244.0025.2020 - Manut. do Fundo Munic. Assist Social	339034.00 - RED 311	200.000,00
08.001.08.244.0025.2020 - Manut. do Fundo Munic. Assist Social	339036.00 - RED 312	25.000,00
08.001.08.243.0047.1163 – Reforma de PredioPubl p ImplCras	449051.00 – RED 322	120.000,00
08.001.08.243.0047.2028 - Manut. do Serv. Acolh. Inst. p/criança	319011.00 - RED 323	25.228,16
08.001.08.244.0046.2025 – Manut do Cras São Domingos	339030.00 – RED 365	30.000,00
08.001.08.244.0046.2025 - Manut. doCras São Domingos	319011.00 - RED 463	89.474,55
08.001.08.244.0048.2030 - Manut. do CREAS	319011.00 - RED 381	71.102,42
08.005.08.244.0025.2019 – Manutda SEMAS	339039.00 – RED 347	100.000,00
08.005.08.244.0025.2019 – Manutda SEMAS	319013.00 – RED 342	20.000,00
08.002.08.243.0046.2147 – Manut CMDCA - FMDCA	339036.00 – RED 319	50.000,00
08.002.08.243.0046.2147 – Manut CMDCA - FMDCA	339039.00 – RED 320	150.000,00
08.005.08.244.0025.2022 – Manut dos COsMunicExist	339039.00 – RED 351	15.000,00
08.003.08.244.0020.2018 – Manut do FUMPIS	449052.00 – RED 393	20.000,00
08.001.08.244.0046.1025 – Ampl e Ref do Cras São Jose	449051.00 – RED 707	200.000,00
08.001.08.244.0008.2014 – Manut do Cadastro Unico	339034.00 -RED 333	15.000,00
08.001.08.244.0025.1020 – Capac de Servda SEMAS	339014.00 – RED 335	2.300,00
08.001.08.244.0025.1020 – Capac de Servda SEMAS	339039.00 – RED 336	1.500,00
08.001.08.244.0008.2014 – Manut do Cadastro Unico	339039.00 -RED 334	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COM E TURISMO		
09.001.22.661.0013.1200 – Desap de Area para Implant Parque Tecn	449061.00 – RED 710	9.200,00
09.001.22.661.0034.2086 – manut da SEMICTUR	319013.00 – RED 423	15.000,00
09.001.23.692.0013.1092 – Aquis de Mov e Equip p/ Centro Eventos	449052.00 – red 440	20.000,00
09.001.22.661.0034.2087 – Manut da Incub de Empresas	339036.00 – RED 429	19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
10.001.04.122.0027.2010 - Manut. das Ativ. da SEMAD	319011.00 - RED 463	677.273,63
10.001.04.121.0022.1146 – ModerPres e IntegSistêmica	339039.00 – RED 457	50.000,00
10.001.04.121.0022.1146 – ModerPres e IntegSistêmica	33903600 – RED 456	20.000,00
10.001.04.122.0011.1010 – Des das Polit de AtençãoSaude e Seg	339039.00 – RED 460	70.000,00
10.001.04.122.0011.1010 – Des das Polit de AtençãoSaude e Seg	339036.00 – RED 459	20.000,00
10.001.04.122.0011.1010 – Des das Polit de AtençãoSaude e Seg	339030.00 – RED 458	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
11.001.06.183.0021.2083 - Apoio as Ativ. do FUMSEP	319011.00 - RED 524	17.098,15
11.001.06.183.0021.2083 - Apoio as Ativ. do FUMSEP	339036.00 – RED 527	40.000,00
11.001.06.181.0021.1083 – Const do Centro de Ressocialização	449051.00 – RED 519	100.000,00
11.001.06.183.0021.1237-Implant de Sist. De Seg Publ e Fisc Transito	339039.00 – RED 714	500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
12.001.26.782.0037.2126 - Manut. dasAtiv da SEMTRA	319011.00 - RED 488	67.144,99
12.001.26.782.0037.1137 – Aqui de Equipto e Mat Perm	449052.00 – RED 487	41.300,00
12.001.26.782.0037.2126 - Manut. dasAtiv da SEMTRA	319013.00 – RED 489	50.000,00
12.001.26.782.00398.1140 – ConstRec de Pontes, Gal e Bueiros	449051.00 – RED 762	100.000,00
12.001.26.782.0039.2129 – Constr e Rec de Est não pavim	337041.00 – RED 501	52.000,00
12.001.26.782.0039.2129 – Constr e Rec de Est não pavim	339030.00 – RED 502	12.000,00
12.001.26.782.00391142- Aquis de Caminh, Veicul e Equptos Pesados	339030.00 – RED 759	80.000,00
12.001.26.782.00391142- Aquis de Caminh, Veicul e Equptos Pesados	449052.00 – RED 500	150.000,00
SECRETARIA DE CIDADES		
14.001.15.451.0010.1114 – RevitConst e Urb de Praças	449051.00 – RED 727	92.179,01
14.001.15.452.0043.2105 – ContrrtarProj de Infra Estrut	339039.00 – RED 409	66.005,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
13.001.27.812.0031.2075 - Manut. SEMEL	319011.00 - RED 542	114.216,16
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
18.001.04.124.0024.2003 - Manut. das Ativ. da Controladoria	319011.00 - RED 265	53.250,30
RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.99.99.999.0049.9999 – Reserva de Contigencia	999999.00- RED 270	100.000,00
TOTAL REDUÇÕES		13.005.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 099/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO 07/08/2015 10:53 - PROT: 411/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, substitutivo ao Projeto de Lei nº 091/2015 que versa sobre abertura de crédito adicional suplementar, cuja Ementa: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Temos a honra de submeter a apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ R\$ 13.005.000,00 (treze milhões e cinco mil reais).

Inicialmente, a título de comentário geral, para uma maior compreensão e entendimento da matéria, objeto do presente Projeto de Lei, deve-se ressaltar que os Créditos Adicionais estão previstos nos Artigos 40 e 41, da Lei Federal Nº 4320/64, de 17 de março de 1964, sendo que a abertura dos Créditos Suplementares estão regulamentados nos Artigos 42 e 43 do referido Diploma Legal.

A abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual, requer o preenchimento de dois (2) requisitos, condição básica e fundamental, sem os quais a operação não pode prosperar, quais sejam: 1 - a prévia autorização legislativa; 2 - a indicação de recursos.

É sabido que o poder público trabalha com projeções orçamentárias anuais, as quais são regularmente encaminhadas e aprovadas pela Câmara de Vereadores, constituindo-se em peças que nortearão o planejamento (PPA, LDO e LOA) estudado e entendido como o necessário no momento de sua elaboração.

Sabemos também que um planejamento poderá no decorrer de sua execução sofrer modificações necessárias a atender novas necessidades e expectativas que surgirão no decorrer do período estabelecido.

Assim, neste projeto solicitamos que sejam autorizadas suplementações/reduções nas dotações, que em sua maioria se referem a despesas com pessoal e encargos, sendo que estamos com sobra em algumas secretarias e falta em outras, portanto as dotações serão em grande maioria suplementadas e reduzidas no próprio grupo de pessoal, mudando apenas de uma secretaria para outra, pois por exigência do Aplic não podemos por exemplo empenhar a folha de salários na dotação do UPA- Unidade de Pronto Atendimento, sendo que a mesma se refere ao PSF, a secretaria é a mesma, mas os projetos são outros.



Solicitamos ainda dotação de mais R\$ 2.000.000,00 para utilização no convenio firmado com o Estado para obra do Aeroporto; Projeto de Iluminação de Canteiros Centrais da BR 163, cujo convenio encontra-se em fase de liberação, deste modo, para o exercício de 2015 a previsão de utilização, seria de aproximadamente este valor, e os demais recursos inclusos na Loa para 2016.

Na Secretaria de Fazenda solicitamos a importância de R\$ 800.000,00 na rubrica de Manutenção e Encargos com a Divida Publica, para fins de empenhar parcelamento com Inss de fiscalização da Receita federal do brasil, no período de competência de 2011 e 2012, cujo montante a ser pago, sem atualização da Selic é de R\$ 2.400.000,00, de modo que para o exercício de 2015 as parcelas aproximadas totalizam aproximadamente R\$ 800.000,00.

Importante salientar que o que buscamos é readequação de dotações remanejando-as de forma que atendam as novas expectativas e necessidades do executivo municipal, bem como em 2015 o TCE-MT passou a trabalhar com FONTES DE RECURSO, o que gerou grande parte do remanejamento solicitado.

Assim, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria. Na oportunidade aproveitamos para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.



DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

FÁBIO GAVASSO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

NESTA.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 146/2015.

DATA: 10/08/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 097/2015, Substitutivo ao Projeto de Lei nº 091/2015.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

RELATOR: VERGILIO DALSOQUIO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para examinar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 097/2015, Substitutivo ao Projeto de Lei nº 091/2015, cuja Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.** Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro, vereador Marlon Zanella.


BRUNO STELLATO
Presidente


VERGILIO DALSOQUIO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 072/2015.

DATA: 10/08/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 097/2015, SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 091/2015.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

RELATOR: HILTON POLESELLO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, para exarar parecer com relação ao **Projeto de Lei nº 097/2015, substitutivo ao Projeto de Lei nº 091/2015**. Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro, vereador Marlon Zanella.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


HILTON POLESELLO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 032/2015.

DATA: 10/08/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 097/2015, SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 091/2015.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: JANE DELALIBERA.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, vereadora Marilda Savi e o Membro, vereador Professor Gerson.


MARILDA SAVI
Presidente


JANE DELALIBERA
Relatora


PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 024/2015.

DATA: 10/08/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 097/2015.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 091/2015.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei nº 097/2015, cuja ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 091/2015.**

VOTO DO RELATOR: A abertura de crédito adicional suplementar consta no § 8º do artigo 165 da Constituição Federal que estabelece:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

§ 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

A lei que estatui normas gerais de direito financeira para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos municípios é a lei 4.320, de 17 de março de 2013, que no artigo 40, no inciso I do artigo 41, no artigo 42 e inciso I, § 1º do artigo 43, que descrevem:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

(...)

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Desta forma a abertura do crédito adicional suplementar é autorizada pela legislação pátria, desde que atendidos seus pressupostos, assim no artigo 2º do presente projeto de lei determina a origem dos recursos, quais sejam, a anulação parcial das dotações orçamentárias ali colacionadas, e o artigo 1º em quais dotações é aberto o crédito adicional suplementar, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado no Inciso II do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre matéria concernente ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito e dívidas públicas. Sendo da competência específica, do Inciso III do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea “b” do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 097/2015, de 07, de agosto de 2015, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto Hilton Polesello, Presidente, e Irmão Fontenele, membro.



Hilton Polesello
Presidente



Claudio Oliveira
Relator



Irmão Fontenele
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 022/2015.

DATA: 10/08/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 097/2015, SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 091/2015.

EMENTA: AUTORIZA O PROJETO DE LEI 097/2015, SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 091/2015, QUE VERSA SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL E SUPLEMENTAR, CUJA EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: MARILDA SAVI.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No dia 10 (dez) de Agosto de 2015 (dois mil e quinze), reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei nº 097/2015, cuja ementa: **AUTORIZA O PROJETO DE LEI 097/2015, SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 091/2015, QUE VERSA SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL E SUPLEMENTAR, CUJA EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VOTO DO RELATOR: Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei 097/2015 que é substitutivo ao Projeto de Lei nº 091/2015 que versa sobre abertura de crédito adicional suplementar, cuja Ementa: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Inicialmente, a título de comentário geral, para uma maior compreensão e entendimento da matéria, objeto do presente Projeto de Lei, deve-se ressaltar que os Créditos Adicionais estão previstos nos Artigos 40 e 41, da Lei Federal Nº 4320/64, de 17 de março de 1964, sendo que a abertura dos Créditos Suplementares estão regulamentados nos Artigos 42 e 43 do referido Diploma Legal.

A abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual, requer o preenchimento de dois (2) requisitos, condição básica e fundamental, sem os quais a operação não pode prosperar, quais sejam: 1 - a prévia autorização legislativa; 2 - a indicação de recursos.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

É sabido que o poder público trabalha com projeções orçamentárias anuais, as quais são regularmente encaminhadas e aprovadas pela Câmara de Vereadores, constituindo-se em peças que nortearão o planejamento (PPA, LDO e LOA) estudado e entendido como o necessário no momento de sua elaboração.

Sabemos também que um planejamento poderá no decorrer de sua execução sofrer modificações necessárias a atender novas necessidades e expectativas que surgirão no decorrer do período estabelecido.

Assim, neste projeto solicitamos que sejam autorizadas suplementações/reduções nas dotações, que em sua maioria se referem a despesas com pessoal e encargos, sendo que estamos com sobra em algumas secretarias e falta em outras, portanto as dotações serão em grande maioria suplementadas e reduzidas no próprio grupo de pessoal, mudando apenas de uma secretaria para outra, pois por exigência do Aplic não podemos por exemplo empenhar a folha de salários na dotação do UPA- Unidade de Pronto Atendimento, sendo que a mesma se refere ao PSF, a secretaria é a mesma, mas os projetos são outros.

Solicitamos ainda dotação de mais R\$ 2.000.000,00 para utilização no convenio firmado com o Estado para obra do Aeroporto; Projeto de Iluminação de Canteiros Centrais da BR 163, cujo convenio encontra-se em fase de liberação, deste modo, para o exercício de 2015 a previsão de utilização, seria de aproximadamente este valor, e os demais recursos inclusos na LoA para 2016.

Na Secretaria de Fazenda solicitamos a importância de R\$ 800.000,00 na rubrica de Manutenção e Encargos com a Divida Publica, para fins de empenhar parcelamento com Inss de fiscalização da Receita federal do brasil, no período de competência de 2011 e 2012, cujo montante a ser pago, sem atualização da Selic é de R\$ 2.400.000,00, de modo que para o exercício de 2015 as parcelas aproximadas totalizam aproximadamente R\$ 800.000,00.

Importante salientar que o que buscamos é readequação de dotações remanejando-as de forma que atendam as novas expectativas e necessidades do executivo municipal, bem como em 2015 o TCE-MT passou a trabalhar com FONTES DE RECURSO, o que gerou grande parte do remanejamento solicitado.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os Membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 097/2015, em 10 de agosto 2015, após parecer favorável da Relatora, conclui-se por acompanhar o voto Bruno Stellato, Presidente, e Irmão Fontenele, Membro.


Bruno Stellato
Presidente


Marilda Savi
Relatora


Irmão Fontenele
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

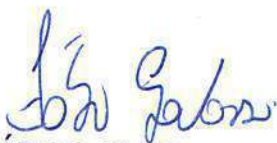


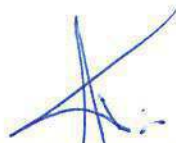
REQUERIMENTO Nº 175/2015



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei Complementar nº 022/2015, dos Projetos de Lei nºs 097/2015, 098/2015; inclusão na Ordem do Dia e deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2015 e das Moções nºs 042/2015 e 043/2015; e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 090/2015, 093/2015 e 094/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de agosto de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente


BRUNO STELLATO
1º Secretário


MARILDA SAVI
2º Secretário